CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000
E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

Gabinete do Vereador Evamir Araujo de Sousa

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente

Leonardo Diógenes Coelho

Requerimento N° 22 /2018

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 158 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja encaminhado ofício ao Exmo. Senhor Prefeito para que esse encaminhe ao Setor competente a seguinte solicitação:

Que seja informado a esta Casa Legislativa o nome dos membros que compõem o Conselho Municipal de Habitação de Dores do Indaiá, de acordo com a Lei Municipal n° 2.328/2009.

JUSTIFICATIVA

Conspícuos Vereadores, a Lei n° 2.328 foi sancionada em 08 de julho de 2009, a qual regulamenta a Criação do Conselho Municipal de Habitação de Dores do Indaiá.

Como Vereador nesta Casa há quase dois anos ainda não tenho conhecimento de quem são os membros deste Conselho. Como constantemente recebemos projetos nesta Casa de Leis solicitando a "doação"/regularização de imóveis, despertou-me o interesse em saber se este conselho encontra-se ativo e quais tem sido suas ações.

Deste modo, conto com a costumeira compreensão dos meus pares na aprovação deste requerimento, haja vista a importância deste Conselho Municipal de Habitação para a sociedade dorense.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 27 de agosto de 2018.

Evamir Araujo de Sousa
Vereador - PV

RECEBI A 1ª VIA
Em 27/08/18
às 10:00 horas.
Protocolo nº 188/18
Eliana A. Vieira - Diretora do Legislativo